

## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR

### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2018, às 08:30 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhor(a) Antonia Aparecida de Abreu e membros os Senhores Leonardo Beumer Cardoso, Rozelene de Souza Trevizam, Marcelo Rodrigues da Silva e Jaqueline Marcato Gomes, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 041/2018 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 001/2018. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes: concorrendo ao lote nº 001 as empresas R. M. RIBAS – OBRAS E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ 28959353/0001-32, INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, CNPJ 10.801.453/0001-70; e LOPESPAV – SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 18.139.054/0001-06, representadas, respectivamente, pelos senhores REINALDO MENDES RIBAS, CPF 004.621.749-56; HUGO DE ASSIS GONZAGA, RG 3.501.106 SSP/MG; e GUSTAVO HENRIQUE LOPES, RG 7.100.615-8 SSP/PR. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.

Ao exame dos documentos constatou-se a desclassificação da proponente R. M. RIBAS – OBRAS E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ 28959353/0001-32, por ter apresentado ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO HUGO LEONARDO DE CARVALHO TONETI CREA/PR 135.625/D, ART 20165348790) E NÃO DA PROPONENTE, CONFORME PRECONIZA O EDITAL NA ALÍNEA D DO ITEM 3 REFERENTE A HABILITAÇÃO. Foi então comunicada a desclassificação após reunião com a comissão de licitação e aprovação unânime dos membros sobre essa decisão. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, a senhora presidente informou que fica aberto o prazo de recurso de 05 dias úteis a contar da decisão em conformidade com o Artigo 109 da Lei 8.666/1993. Que após este prazo será julgado o recurso (no caso

de existir) e será comunicada a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas através de aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, \_\_\_\_\_, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

**ANTONIA APARECIDA DE ABREU**

**Presidente**

Leonardo Beumer Cardoso

Membro da comissão de licitação/secretário

Rozelene de Souza Trevizam

Membro da comissão de licitação

Marcelo Rodrigues da Silva

Membro da comissão de licitação

Jaqueline Marcato Gomes

Membro da comissão de licitação

Alecsandro Manoel de Ornelas

Controladoria Interna